



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0041/2017, de 24 de maio de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato de Prevenção e Combate de Vetores e Pragas Urbanas do Câmpus Salto.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 0020/2016, que designa fiscal de contrato;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **Thiago da Silva Bicalho**, CPF nº 334.599.198-50 como titular e, o servidor **Wellington Romão dos Santos** CPF nº 335.442.788-47, como substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/2016	RM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ: 06.303.712/0001-66	Contratação continuada de empresa especializada na prevenção e combate de vetores e pragas urbanas, para o IFSP-Câmpus Salto, Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Bruna Lamoglia
BRUNA LAMMOGLIA

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 0039/2017

Publicado em

____/____/____